

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

Protocolo: 2019000372627

Resolução nº 005/2019 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEPAM

Altera a Tabela de Custos de ressarcimento de licenciamento ambiental para o exercício de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e considerando adequação da legislação vigente, e

Considerando as normas pertinentes ao Coeficiente de Licenciamento – CL, mormente a Resolução do Conselho de Administração Nº 01/1995, de 16 de agosto de 1995, Resolução do Conselho de Administração Nº 003/2003, de 31 de julho de 2003, a Resolução do Conselho de Administração Nº 004/2008, de 20 de junho de 2008, e a Resolução do Conselho de Administração Nº 006/2011, de 22 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a alteração do Coeficiente de Licenciamento seja efetivado por intermédio do índice de reajuste da UPF-RS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente da FEPAM
Presidente do Conselho de Administração